



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Eunápolis – Bahia

Ofício nº 012/2023 - Gabinete Juiz

Eunápolis, 02 de fevereiro de 2023.

Assunto: Ref. aos Ofícios nº 007/2023, 004/2023 e 078/2022 - Disponibilização de equipamentos e operadores para o Projeto de Videomonitoramento da cidade de Eunápolis

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a, em resposta ao ofício de nº 007/2023 datado de 26/01/2023, que dispõe sobre a cooperação e cessão de pessoal e de material à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, tenho a informar a V. Exa. que em contato com o capitão Márcio Henrique Caldas - coordenador do CICOM, verificamos que as demandas não foram atendidas como consta no ofício de resposta nº007/2023, de modo que atualmente nenhuma das colaboradoras mencionadas no referido ofício estão prestando o serviço para qual foram designadas, ressaltando que uma delas ficou menos de trinta dias no referido órgão.

Salientamos que desde junho de 2022 se está aguardando a cessão de profissionais para sala de videomonitoramento do CICOM, conforme acordado em reunião, o que infelizmente ainda não foi tratado com a seriedade que o assunto merece.

De mais a mais, reafirmamos que até a presente data não foram entregues os televisores necessários, na medida em que foram fornecidos dois televisores de marcas e modelos diversos ao descrito no ofício 078/2022.

Desta forma, ratificamos a V. Exa que para dar mais qualidade e eficiência ao exitoso projeto de videomonitoramento em nosso município através da base de operação do CICOM em Porto Seguro, tal qual já foi implementado em diversos outros municípios do Estado, é imprescindível a contribuição do município de Eunápolis com a cooperação e cessão de pessoal e de material à Secretaria de Segurança Pública, quais sejam, **02 profissionais para desempenhar suas atividades laborais no CICOM (operadores de videomonitoramento), 02 televisores – Smart TV Samsung 50”AU7700 4K UHD cristal e 01 CPU com 04 saídas de vídeo HDMI e/ou displayport.**

Ante o exposto, considerando ainda a sinalização desta municipalidade em anterior reunião com membros da sociedade organizada de Eunápolis na contribuição e participação deste importantíssimo projeto, viemos, novamente, solicitar derradeiramente urgentes providências de Vossa Excelência na adoção das medidas necessárias para conferir maior eficiência, qualidade e resultado nas medidas preventivas e repressivas de combate ao crime em prol da população eunapolitana e de nossa região.

Na oportunidade, informamos que cópia do presente estão sendo encaminhados ao Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Militar, Ordem dos Advogados do Brasil, Câmara de Vereadores, Lojas Maçônicas, Rotary Club, CDL, imprensa em geral e demais órgãos da sociedade civil.

Renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OTAVIANO ANDRADE DE SOUZA SOBRINHO

Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Eunápolis

HEITOR AWI MACHADO DE ATTAYDE

Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Eunápolis

HEITOR AWI MACHADO
DE ATTAYDE:06920974738

Assinado de forma digital por HEITOR AWI
MACHADO DE ATTAYDE:06920974738
Dados: 2023.02.01 18:16:27 -03'00'

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA

PREFEITA DA CIDADE DE EUNÁPOLIS-BA

EUNÁPOLIS - BAHIA